

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 010/80

Referenda a Portaria nº 1118/80, de 26 de novembro de 1980 que revogou a Resolução nº 002/79 e alterou a Resolução nº 12/78.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Reitor submeteu a "referendum" do Conselho de Ensino e Pesquisa a Portaria nº 1118/80, de 26 de novembro de 1980, do Vice-Reitor da Universidade do Amazonas, no exercício da Reitoria, que revoga a Resolução nº 002/79, de 26 de janeiro de 1979 e altera a Resolução nº 12/78, de 14 de abril de 1978;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data,

R E S O L V E:

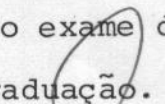
Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 002/79, de 26 de janeiro de 1979.

Art. 2º - A Resolução nº 12/78, de 14 de abril de 1978, passa a vigorar com as seguintes modificações:

a) Ao artigo 2º, acrescentar-se-ão 2 (dois) parágrafos, com a seguinte redação:

§ 1º - Se após a aplicação do critério referido no inciso VI deste artigo persistir o empate, este será decidido pelo exame do "curriculum vitae" do candidato, sendo classificado o que possuir título acadêmico de maior valor, na área de estudos em seleção.

§ 2º - Se após a aplicação do critério do parágrafo precedente, o empate persistir, será usado para desempate o exame do histórico escolar do curso de graduação.

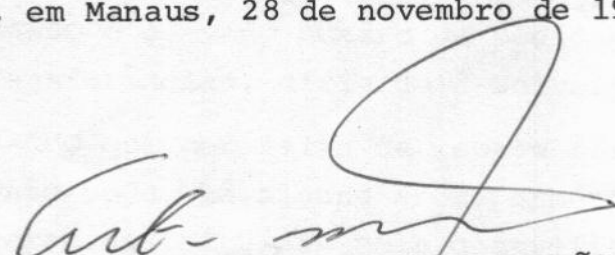


b) O inciso I, do artigo 11, passa a ter a seguinte re
dação:

I - diploma de curso superior, de duração plena, reco
nhecido, no qual figure a área de estudos em sele
ção acompanhado do histórico escolar e do "curricu
lum vitae", comprovado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, re
vogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 1980.



OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente